

Assunto: **Pedido de esclarecimento - CP Nº 085/2023 - CONVÊNIO FEDERAL 947261/2023 - Hospital São Vicente - PR (19/01/2024)**
De: Caio Vinicius de Alencar <caio.alencar@fanem.com.br>
Para: caprecursos@hospitalsaovicente.org.br <caprecursos@hospitalsaovicente.org.br>
Cc: LICITACAO <licitacao@fanem.com.br>
Data: 03/01/2024 13:06

Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Ref.: Pedido de esclarecimento - CP Nº 085/2023 - CONVÊNIO FEDERAL 947261/2023 - Hospital São Vicente - PR (19/01/2024)

A empresa **FANEM LTDA, CNPJ 61.100.244/0001-30**, interessada em participar do processo em questão, solicita esclarecimento:

ITEM 7 – INCUBADORA DE TRANSPORTE: O item está denominado como incubadora de transporte, mas seu descritivo refere-se a uma incubadora estacionária.

Questionamento: Gostaríamos de saber qual o equipamento a ser adquirido para este item.

Ficamos no aguardo de uma resposta positiva para a participação da empresa Fanem.

Obrigado e no aguardo,

Atenciosamente,

Caio Vinicius de Alencar
Analista de Licitações
+55 11 2972-5700 - Ramal/Ext.: 5723
caio.alencar@fanem.com.br | www.fanem.com.br |

AVISO LEGAL/LEGAL NOTICE:

Esta mensagem da FANEM Ltda, incluindo seus anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e todo conteúdo é restrito e endereçado apenas ao destinatário especificado. Se você não é o destinatário pretendido ou recebeu esta mensagem por engano, pedimos que você notifique imediatamente o remetente e apague este e-mail, incluindo seus anexos, sem divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo aqui contido. A privacidade e a confidencialidade das informações pessoais são regidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, portanto, qualquer processamento ou uso indevido desses dados é proibido e sujeito a sanções legais. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à FANEM com relação ao seu conteúdo.

This message from FANEM Ltda, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and all content is restricted to the specified recipient only. If you are not the intended recipient or have received this message in error, we ask you to immediately notify the sender and delete this email, including its attachments, without disclosing, copying, distributing or taking any action based on its content. Privacy and confidentiality of personal information are governed by the General Data Protection Law (LGPD in portuguese) and therefore any processing or misuse of this data is prohibited and subject to legal sanctions. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to FANEM in relation to its content.

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 085/2023 – RESPOSTA A PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO – CONVÊNIO FEDERAL Nº 947261/2023**

1. SOLICITANTE

FANEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, com sede na R. Arthur Carl Schmidt, 186 - Cumbica, Guarulhos - SP.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A SOLICITANTE, por meio do petição apresentado, solicita esclarecimentos acerca do item **INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL**.

3. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Antes de apreciar o mérito da questão, cumpre informar que, o pedido de esclarecimento foi apresentado via e-mail em data de 03 de janeiro de 2024, e, portanto, nos termos do disposto no Edital é tempestivo, eis que dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de encerramento do envio das propostas. Passa-se, então, a análise do pedido.

4. MÉRITO

Considerando o requerimento formulado, esclarece-se que o item 7 – incubadora de transporte neonatal é equipamento utilizado para transporte intra hospitalar, devendo, assim, ser integralmente atendido conforme descritivo apresentado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão entende por manter o edital hígido e inalterado em todos seus termos.

Guarapuava/PR, 08 de janeiro de 2024.

HUBERTO JOSE
LIMBERGER:11
354933915

Assinado de forma digital
por HUBERTO JOSE
LIMBERGER:11354933915
Dados: 2024.01.08
17:27:50 -03'00'

Huberto José Limberger
Provedor